PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
CNPJ: 17.906.314/0001-50
E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone: 35. 3364.1144
Rua Dr. André Sarmento, 272 - Centro - CEP: 37467-000 - São Sebastião do Rio Verde/MG

LEI Nº 818/2009.
Altera dispositivo da Lei Municipal nº 802/2007 que dispõe sobre Consignação na Folha de Pagamento e contém outras disposições.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O artigo 6º, da Lei Municipal nº 802/2007, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 6º - Para os fins do art. 1º, III, ficam os chefes do Poder Executivo e Legislativo autorizados e celebrar convênios ou contratos com o Banco do Brasil S/A e/ou com a Caixa Econômica Federal e/ou Banco Bradesco S/A".

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio Verde, 13 de Fevereiro de 2009.

José de Souza Rabelo
Prefeito Municipal

Publicado em 13 / 02 / 2009